



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 122/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$6.869,36, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU

2934 - MANUTENÇÃO DA ADESÃO AO SEGURO SAFRA

20.608.1030.2934.3370410000.500	CONTRIBUIÇÕES	6.064,00
Valor Total da Ação (2934) R\$		6.064,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		6.064,00

2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA

15.452.2009.2113.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	805,36
Valor Total da Ação (2113) R\$		805,36
Valor Total do Órgão (2090) R\$		805,36
Valor Total R\$		6.869,36

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$6.869,36, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

1106 - CONST.REF. AMPL.DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1012.1106.4490300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	489,97
10.301.1012.1106.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.379,39
Valor Total da Ação (1106) R\$		6.869,36
Valor Total do Órgão (2040) R\$		6.869,36
Valor Total R\$		6.869,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,28/08/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ASSINADO (EXECUTIVO) PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/09/2025 09:06:11

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor